



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADA NOS
TERMOS DO § 2º DO
ARTIGO 188 DO
REGIMENTO INTERNO

02 SET. 2015

Carlos Alberto Martins Martins
Secretário Legislativo
Ato nº 005/2012/SRH/GAB.P/ALE

INDICAÇÃO

Nº 670

AUTOR : DEPUTADO LÉO MORAES

Indica ao Governo do Estado, com cópia a Secretaria de Defesa e Cidadania - SESDEC, a necessidade de implantar com urgência, Plantão 24 Horas na Delegacia da Mulher, no Município de Porto Velho.

O parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, reitera ao Governo do estado a necessidade urgente de se implantar o plantão 24 horas na Delegacia da Mulher, inclusive nos finais de semana e feriados, no município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 31 de Agosto de 2015.

Léo Moraes
Deputado Estadual - PTB

JUSTIFICATIVA

É notório o avanço da violência contra a Mulher, no mundo, Brasil e no Estado de Rondônia. A presente proposição vem de encontro a necessidade de melhorar o atendimento a mulher vítima de violência em nosso município. Com o advento da Lei Maria da Penha, aumentou o número de denúncias e inquéritos policiais nas delegacias da mulher. Diante dos fatos, este parlamentar pede, que o atendimento ofertado seja qualificado e de forma ininterrupta nas 24 horas diárias, inclusive aos sábados, domingos e feriados, nas unidades existentes no estado, e que seja aumentado o número de servidores qualificados nessas delegacias especializadas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep: 76.801-911 69.3216.2816 www.ale.ro.gov.br

